



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Superintendência Regional Sudeste I
Coordenação de Gestão Orçamento, Finanças e Logística
Divisão de Engenharia e Patrimônio Imobiliário
Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária

Ofício SEI nº 08/2026/PAI-OCUP - SRSE-I/DENGPAL - SRSE-I/COFL - SRSE-I/SRSE-I-INSS

São Paulo, 10 de fevereiro de 2026.

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMARÉ
ouvidoriamunicipal@sumare.sp.gov.br

(via e-mail)

Assunto: **Disponibilidade de Imóvel para instalação de Agência da Previdência Social**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.395325/2024-71

Prezados Senhores,

1. Tendo em vista os procedimentos em curso para procura de novo imóvel para reinstalação da Agência da Previdência Social **Sumaré/SP** e considerando à indisponibilidade de imóvel próprio ou com previsão de vacância que possa atender essa necessidade, o Instituto Nacional do Seguro Social, por meio de sua Superintendência Regional Sudeste I em São Paulo, vem solicitar a atenção de V.S^a no sentido de informar quanto à **disponibilidade de imóvel para cessão ou doação na referida localidade**, ou ainda área disponível para **compartilhamento junto a outro órgão público** compatível com as atividades do INSS.
2. O imóvel, por destinar-se à instalação de serviços da Previdência Social, deve apresentar completa acessibilidade arquitetônica, localização com fácil acesso de segurados a transporte público e rede bancária e aproximadamente **545 m² a 630 m²** de área construída.
3. Uma vez que os procedimentos da reinstalação da unidade têm caráter de urgência por não ser possível a interrupção dos serviços prestados, registramos que, caso não seja informada disponibilidade no prazo de 15 (quinze) dias corridos, considerar-se-á negativa tal resposta.
4. Certos da compreensão de V.S^a e agradecendo desde já a atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

JULIANA DENISE CONTE

Chefe do Setor de Caracterização e
Gerenciamento de Ocupação Imobiliária (PAI-OCUP)



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DENISE CONTE**, **Chefe de Setor de Caracterização e Gerenciamento de Ocupação Imobiliária**, em 10/02/2026, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24174790** e o código CRC **3E0EEE5F**.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 35014.395325/2024-71

SEI nº 24174790